



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00045 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com pessoa e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentária conforme autorização

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.353,29
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>11.353,29</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	23.905,45
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>23.905,45</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	702,70
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>	<i>702,70</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90.94.00	600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	817,96
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>817,96</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00045 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.46.00	697	Auxílio-alimentação	10.000,00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.04.00	708	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			62.779,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.11.00	269	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	5.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.905,45
		<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	23.905,45
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00045 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.353,29
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.353,29
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.11.00	484	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	702,70
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	702,70
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.1.90.11.00	561	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
4.4.90.39.00	604	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	817,96
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	817,96
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00	631	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL:		R\$	62.779,40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE MARÇO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00045 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL